



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 128 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 16 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE ****623(titular); **FERNANDO PRANDO DACAS**, Matrícula SIAPE ****858(substituta); para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, conforme descrito a seguir: Contrato Nº 185/2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e desinsetização no IFC Campus Luzerna. AO nº: 230/2023 do PE 132/2022 Processo: 23475.001669/2022-51.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 164/2023 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 10:46)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001669/2022-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2024** e o código de verificação: **b1f748d24c**